

matrícula

9990

ficha

1

São Paulo, 15 de abril de 1977

Imóvel: A loja nº1 do andar térreo ou 1º pavimento do Edifício Dix, situado à Rua da Consolação, nº921, no 7º Subdistrito-Consolação, possui a área útil e total de 36,74m². e coeficiente de participação no terreno de 0,726% ou 5,39m². Contribuinte: 010.014.0320-7.

Proprietários: DARCY GONÇALVES, desquitado, cic.038.658.438, GERMANO LEARDI e sua mulher ALICE BOGUS LEARDI, cic. nº --- 004.793.658; EDGARD MARCANDALLI GONÇALVES e sua mulher IRME CASTELLANI GONÇALVES, cic.003.147.498; ARISTIDES SANTOS e sua mulher ADY SANTOS, cic.010.766.208; VIRGINIO MONTEZZO FILHO e sua mulher IRENE VANNI MONTEZZO, cic.007.661.868; ASSUMPTO IACONELLI e sua mulher IDA IACONELLI, cic. nº --- 001.922.798; NELSON DE MORAES e sua mulher THEREZINHA COOKE DE MORAES, cic.100.405.368; DECIO DE MORAES e sua mulher ITALIA GIUZIO MORAES, cic.003.152.578; JOÃO CARDENUTO e sua mulher LEA SARNO CARDENUTO, cic.033.643.138 e ROBERTO FORTES MARTINS DE MELLO e sua mulher ELZA CUNHA BUENO MARTINS DE MELLO, cic.008.662.968, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital. Registro anterior: transcrição 75.802 neste Cartório. O OFICIAL

R.1 M.9990, em 15 de abril de 1.977 (PARTILHA)

Pela carta de sentença extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelo ESPÓLIO DE VIRGINIO MONTEZZO FILHO, data de 15-12-1.975, subscrita pelo escrivão do 8º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito da 8ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, consta que a parte ideal de 1/10 do imóvel, avaliada juntamente com outras partes ideais de outras unidades em R\$40.204,30, foi partilhada a IRENE VANNI MONTEZZO, RG.783.346, brasileira, viúva, do lar, domiciliada nesta Capital, à Av. Arnolfo Azevedo 40. A escrevente autorizada

diva helena salomao

R. 2 M. 9.990, em 20 de Outubro de 1977. (ARREMATACÃO)

Pela carta de arrematação extraída dos autos da ação de extinção de condomínio, proposta pelos proprietários contra GERMANO LEARDI e outros, datada de 6 de outubro de 1977, subscrita pelo oficial maior do 8º Ofício Cível, e assinado pelo Juiz de Direito da 8ª Vara, o imóvel supra, foi arrematado, pelo valor de Cr\$1.996.000,00 (no

(continua no verso)

matricula

9.990

ficha

1

verso

qual se inclui o valor de outras unidades), por EDGARD MARCANDALLI GONÇALVES, RG. 380.474, CIC. 003.147.498, comerciante, e sua mulher IRME CASTELLANI GONÇALVES, RG. 958.422, do lar, com escritório à rua José Bonifácio, 308; NELSON DE MORAES, RG. 1.117.466, CIC. 100405368 contador e sua mulher THEREZINHA COOKE DE MORAES, RG. 3.106.692, residente à rua Oscar Freire nº 364, 14º andar; JOÃO CARDENUTO, RG. - 393.556, CIC. 033.643.138, advogado, e sua mulher LEA SARNO CARDENUTO, RG. 1.487.072, do lar, residentes à Av. São Valério, 533; DECIO DE MORAES, RG. 5.896.988, CIC. 003.182.578, contador e sua mulher - ITALIA GIUZIO DE MORAES, RG. 6.366.392, residentes à rua Bartolomeu Zunega, 44, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

A escrevente autorizada, Luiza A. Pereira

R. 3 M. 9.990, em 17 de Abril de 1.978 (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 2 de dezembro de 1.977, do 19º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2.547, fls. 2, João Cardenuto e sua mulher Léa Sarno Cardenuto, Edgard Marcandalli Gonçalves e sua mulher Irme Castellani Gonçalves, e Decio de Moraes e sua mulher Italia Giuzio de Moraes, acima qualificados, venderam 3/4 parte ideal do imóvel, pelo valor de Cr\$200.000,00, a NELSON DE MORAES e sua mulher THEREZINHA COOKE DE MORAES, já qualificados.

A escrevente autorizada, Luiza A. Pereira

R. 4 - M. 9.990, em 21 de agosto de 1.980.-

VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 08 de agosto de 1.980, do 27º Cartório de Notas - desta Capital, Lv. 271, fls. 32, NELSON DE MORAES e sua mulher, THEREZINHA COOKE DE MORAES, já qualificados, VENDERAM, o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$210.000,00, à ANTONIO ALBERGARIA PEREIRA, serventuário da justiça, RG 1.314.096-SP., CIC 072.860.668-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Maria Borba, 83 - apto 62 e sua mulher, RUTHER ALBERGARIA DE OLIVEIRA, serventuária da Jus

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

(continuação da ficha lvº)

Justiça, residente e domiciliada na cidade de Duartina, neste Estado, à rua Clemente Carloni Filho, nº 575, RG. nº 4.806.212-SP., CIC. nº 709.278.128-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515*/77.

Luiza Y. Enjorge

LUIZA YOSHIKO ENJORGE

Escrevente Autorizada

R. 5 M. 9.990, em 21 de agosto de 1980.

HIPOTECA

Pela mesma escritura, os compradores deram além de outros, o imóvel retro em hipoteca, aos vendedores, para garantia da dívida de Cr\$. 2.000.000,00, que será paga em 4 prestações de Cr\$. 500.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 1981, a 2ª em 15 de novembro de 1981, a 3ª em 15 de maio de 1982 e a 4ª e última em 15 de novembro de 1982. Multa de 10% em caso judicial.

Luiza Y. Enjorge

LUIZA YOSHIKO ENJORGE

Escrevente Autorizada

Av. 6 - M. 9.990, em 16 de dezembro de 1981

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelado o R. 5 desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a hipoteca, nos termos do instrumento particular datado de 13 de novembro de 1981.

Averbado por

Anita K. Enjorge

ANITA KAZUKO ENJORA

Escrevente Autorizada

R. 7 M. 9.990 em 27 de Fevereiro de 1.984

DOAÇÃO

Pela escritura de 16 de Fevereiro de 1.984 do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 452, fls. 155, ANTONIO ALBERGARIA PEREIRA e sua mulher RUTHER ALBERGARIA DE OLIVEIRA, doaram o imóvel, pelo valor de Cr\$. 1.418.000,00, à ANA MARIA ALBERGARIA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, funcionária do SESC, assistente técnica, RG. nº -

(continua no verso)

matricula

9.990

ficha

2

verso

4.160.150-SP., CIC. 464.869.178-49, residente e domiciliada nesta - Capital, à Rua São Vicente de Paula, 401, apto. 123, 12º andar; e - MARIA ADELAIDE ALBERGARIA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, médica, RG. 4.317.686-SP., CIC. 940.179.218-68, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Lourenço de Almeida nº 509, apto. 22.

Registrado por, Luiza R. Enjorge **LUIZA YOSHIKO ENJORGE**
Escritor(a) Autorizada

R. 8 / 9.990 *venda e compra*

Em 10 de março de 2008 - Prot. 209.107 (14/02/08)

Pela escritura de 08 de fevereiro de 2008, lavrada pelo 6.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 3212, páginas n.ºs 059/061, as proprietárias: 1) **MARIA ADELAIDE ALBERGARIA PEREIRA**, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Piauí, n.º 1246, apartamento n.º 41 e 2) **ANA MARIA ALBERGARIA PEREIRA**, aposentada, já qualificadas, transmitiram por venda feita a **EDSON GARCIA**, brasileiro, representante comercial, RG 14.015.446/SSP-SP, CPF 064.998.338-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **INÊS REGINA TAVARES CARESSATO GARCIA**, brasileira, contadora, RG 19.589.966/SSP-SP, CPF 139.723.128-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Abílio Polon, n.º 257, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00. Valor atribuído pela FMSP: R\$ 37.518,00.

CÁSSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escritor(a) Autorizada

Av. 09 / 9.990 *penhora*

Em 26 de dezembro de 2024 - Prot. 405.177 (26/11/2024)

Selo n. 113571331LD000723328BT247

Pela certidão expedida aos 26 de novembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 26ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0060631-95.2023.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DIX**, CNPJ 54.746.953/0001-22, em face de: 1) **EDSON GARCIA**, CPF 064.998.338-60; e 2) **INES REGINA TAVARES CARESSATO GARCIA**, CPF 139.723.128-90, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o

(continua na ficha 03)

Matrícula

9.990

Ficha

03

anilha

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **26 de dezembro de 2024**

imóvel matriculado sob n. 9.991, de propriedade dos executados, bem como, com os direitos de devedores fiduciantes sobre o imóvel matriculado sob n. 9.992, que detêm os executados, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.559.954,16, tendo sido nomeado fiel depositário EDSON GARCIA.

Giovanna Bruna Barros de Vincenzo
GIOVANNA BRUNA BARROS DE VINCENZO
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br